



PROCESSO SELETIVO 2020 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
BIBLIOTECONOMIA – BACHARELADO, CIÊNCIAS - LICENCIATURA E FÍSICA –  
LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

## EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES

### 1. ABERTURA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para ingresso nos cursos de **Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura**, na modalidade a distância.

Os cursos de graduação da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

#### 1.1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1- O processo seletivo de que trata o presente edital visa ocupar as vagas eventualmente não preenchidas nos cursos de graduação, por razões de não realização de matrícula, desistências e cancelamentos durante os chamamentos do Processo Seletivo 2020 para os cursos de **Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura**, na modalidade a distância.

1.1.2- A oferta de vagas nesse processo decorre do esgotamento da lista de candidatos(as) inscrito(as) para convocação e de possíveis vagas não preenchidas após a última chamada do Processo Seletivo 2020 para os cursos de **Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura**, na modalidade a distância e do esgotamento da lista de espera dos candidatos(as) inscritos no referido Edital.

1.1.3- Esse processo seletivo é destinado exclusivamente aos(às) candidatos(as) que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em uma das seguintes edições: **2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**, e se enquadrem nos critérios estabelecidos no item 3.2 deste edital.

1.1.4- A inscrição do(a) candidato(a) nesse processo seletivo implicará:

- a) a concordância expressa e irrevogável com o disposto nesse edital; e
- b) o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas Edições de **2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019** e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico

1.1.5- O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos nesse Edital, bem como acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio da página da COPERSE em <http://coperse.furg.br>.

### 2. VAGAS

Serão oferecidas **184 vagas** para ingresso nos cursos de graduação em **Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura**, na modalidade a distância, selecionadas, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no **Exame Nacional do Ensino Médio – (ENEM) referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019**.

2.1. O quantitativo de vagas ofertadas nesse processo seletivo, bem como os cursos ofertados, estão especificados na **Tabela de Vagas do item 2.4**, distribuídos por curso e polo de oferta.

2.2. Em virtude da aplicação da reserva de vagas para políticas afirmativas no Edital do processo seletivo original para ingresso nos cursos de graduação em **Biblioteconomia -**

**Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura**, na modalidade a distância, não será adotado reserva de vagas nesse processo.

**2.3.** Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão na modalidade de **Ampla Concorrência (A0)**.

A caracterização dos cursos constantes deste Edital encontra-se disponível na página <http://sead.furg.br> da Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

#### 2.4 - Tabela de Vagas

<b>Polo BALNEÁRIO PINHAL – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências - Licenciatura	13
<b>Polo CACHOEIRA DO SUL-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências - Licenciatura	01
Biblioteconomia - Bacharelado	00
<b>Polo CANGUÇU-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Biblioteconomia - Bacharelado	09
<b>Polo ESTEIO – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	13
Ciências - Licenciatura	00
<b>Polo GRAMADO – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	28
<b>Polo JAGUARÃO-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Biblioteconomia - Bacharelado	16
<b>Polo MOSTARDAS – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	15
<b>Polo RESTINGA SECA – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências - Licenciatura	11
<b>Polo SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Biblioteconomia - Bacharelado	13
<b>Polo SANTANA DO LIVRAMENTO-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Biblioteconomia - Bacharelado	06

Ciências - Licenciatura	12
<b>Polo SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	28
<b>Polo SÃO JOSÉ DO NORTE – RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	08
Ciências - Licenciatura	00
<b>Polo SÃO LOURENÇO DO SUL-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Física - Licenciatura	11
<b>Polo SÃO SEPÉ-RS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências - Licenciatura	00

### 3. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet na página <http://coperse.furg.br>, das 8h do dia 04 de janeiro até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2021.

#### 3.1. Restrições na Inscrição

Ao candidato(a) é permitido inscrever-se para apenas um polo/curso. Se o(a) candidato(a) gerar mais de uma ficha de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.

#### 3.2. Homologação da Inscrição

Estará apto a concorrer às vagas deste edital o(a) candidato(a) que:

- tiver se submetido ao **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019;**
- preencher corretamente a ficha de inscrição *online* com seus dados pessoais completos;
- tiver obtido nota mínima em todas as áreas do conhecimento nas provas do Nacional do Ensino Médio (ENEM), na edição indicada no ato da inscrição, conforme segue:

Prova	Área de Conhecimento	Nota mínima
I	Redação	<b>150,00</b>
II	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>120,00</b>
III	Matemática e suas Tecnologias	<b>120,00</b>
IV	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<b>120,00</b>
V	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>120,00</b>

A **lista de homologação** será divulgada até **19 de janeiro de 2021**, na página <http://coperse.furg.br>.

Eventuais pedidos de **recursos das inscrições não homologadas** deverão ser encaminhados até **20 de janeiro de 2021**, para o e-mail [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br).

O **resultado dos recursos da homologação** será publicado até **21 de janeiro de 2021**, na página <http://coperse.furg.br>.

### 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

O(A) candidato(a) terá sua nota final calculada através de uma média ponderada levando-se em conta os pesos adotados de cada curso de graduação, mencionados a seguir:

### **Biblioteconomia – Bacharelado**

<b>Prova</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Peso</b>
I	Redação	<b>3</b>
II	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<b>1</b>
III	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>2</b>
IV	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>3</b>
V	Matemática e suas Tecnologias	<b>1</b>

### **Ciências – Licenciatura**

<b>Prova</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Peso</b>
I	Redação	<b>3</b>
II	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<b>3</b>
III	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>1</b>
IV	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>2</b>
V	Matemática e suas Tecnologias	<b>1</b>

### **Física – Licenciatura**

<b>Prova</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Peso</b>
I	Redação	<b>2</b>
II	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<b>3</b>
III	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>1</b>
IV	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>1</b>
V	Matemática e suas Tecnologias	<b>3</b>

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

Os(As) candidatos(as) serão classificados observando-se a ordem decrescente de nota final, calculada de acordo com o item 4 deste edital.

### **Critérios de Desempate**

- a)** Em caso de empate na classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) que houver obtido a maior nota na prova de Redação e subsequentes conforme a relação das provas na ordem que estão listadas para cada curso no item 4 deste edital;
- b)** Persistindo o empate até a prova V – Matemática e suas Tecnologias, a ordem de classificação será obtida considerando a maior idade dos(as) candidatos(as);
- c)** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**

A COPERSE divulgará a lista de classificação geral nas páginas <http://furg.br> e <http://coperse.furg.br> até **25 de janeiro de 2021**.

## **7. DIVULGAÇÃO DA 1ª LISTA DE APROVADOS**

A COPERSE divulgará a lista de convocação dos aprovados nas páginas <http://furg.br> e <http://coperse.furg.br> até **25 de janeiro de 2021**.

### **7.1. Convocação dos Aprovados**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG adotará a metodologia de convocação dos(as) candidatos(as) para a chamada nominal *online*, na condição de Titulares **e/ou** Suplentes, para preenchimento de vagas complementares por curso e turno, conforme Edital de Convocação a ser disponibilizada na página <http://coperse.furg.br>.

**7.1.1.** A classificação será na ordem decrescente das notas de todos os estudantes que realizaram inscrição nas vagas disponibilizadas neste edital, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta e curso na modalidade de ampla concorrência para as quais os(as) candidatos(as) se inscreveram.

**7.1.2.** A convocação e o número de suplentes convocados por curso ficará a critério da instituição e se dará conforme a necessidade e conveniência.

**7.1.3.** A lista de convocados e o edital de convocação para a chamada nominal *online* e solicitação de matrícula *online* dos(as) candidatos(as) inscritos no EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO 2020 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA – BACHARELADO, CIÊNCIAS - LICENCIATURA E FÍSICA – LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, será divulgada na página <http://coperse.furg.br>.

## **8. MATRÍCULA**

### **8.1. Solicitação de matrícula *online***

A solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados será realizada através do sistema de solicitação de matrículas *online* da universidade disponível na página do processo seletivo em <http://coperse.furg.br>.

O(A) candidato(a) nominado na lista de convocação deverá realizar o envio dos documentos relacionados no **(anexo I)** deste Edital, de acordo com a modalidade de Ampla Concorrência, respeitando os prazos de envio de documentos a fim de realizar o processo de solicitação de matrícula *online*.

O prazo para solicitação de matrícula *online* e envio da documentação através do sistema será **das 8h do dia 26 de janeiro até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2021**.

### **Observações:**

- a) Os(As) candidatos(as) aprovados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no link “solicitação de matrícula *online*” acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no processo seletivo;
- b) Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o(a) candidato(a) deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem);
- c) Não serão aceitos documentos ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item b);
- d) O(A) candidato(a) que já tenha participado das etapas anteriores do Edital original deverá realizar novamente o envio da documentação completa exigida para a modalidade Ampla Concorrência;
- e) É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar a separação antecipada da documentação de matrícula, pois, em caso de convocação, não haverá prorrogação dos prazos de envio da documentação online.

### **8.2 Recurso da Solicitação de matrícula *online***

Prazo de recurso e reenvio da documentação *online* será **das 8h do dia 04 de fevereiro até às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2021**.

O recurso do envio da documentação *online* permite ao(a) candidato(a) reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela Universidade, após o período de envio da documentação *online*.

Observações:

- a) O(A) candidato(a) que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de recurso, sendo excluído do processo seletivo;
- b) O(A) candidato(a) deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de recurso do envio da documentação *online*, sob pena de exclusão do processo seletivo.

## 9. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

### 9.1. Ampla Concorrência – (A0)

Documentação para a matrícula:

Anexo I

### 9.2. Restrições na matrícula

- a) É vedada matrícula sem o envio da documentação pelo sistema de matrículas *online* conforme descrito neste edital.
- b) SOMENTE serão aceitos documentos enviados através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.
- c) O não cumprimento dos critérios estabelecidos, bem como o não envio da documentação exigida nos prazos estabelecido neste edital, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado.

## 10. CHAMADAS SUBSEQUENTES

**10.1.** As vagas não preenchidas na matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação geral, **por meio de chamadas subsequentes**, divulgadas na página <http://coperse.furg.br>.

**10.2.** Não havendo candidatos(as) classificados na modalidade, curso e polo correspondente, as vagas poderão ser reofertadas através de novo Edital de Vagas Complementares, a ser publicada na página <http://coperse.furg.br>.

**Observação:** Caso o número de estudantes matriculados não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por curso e por polo, do Edital original a FURG se reserva ao direito de cancelar o curso no polo, podendo os alunos matriculados serem remanejados para outro polo.

Caso haja interesse da FURG, as vagas (ou parte delas) poderão ser redistribuídas entre os outros polos participantes deste edital pela Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** A COPERSE divulgará na página <http://coperse.furg.br>, sempre que necessário, editais, normas, complementações, atualizações do quadro de vagas e avisos oficiais sobre o edital de ingresso aos cursos de Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura, na modalidade à distância.

**11.2.** Constatado qualquer tipo de fraude na inscrição ou na matrícula, o(a) candidato(a) será eliminado do certame ou perderá a vaga, além de estar sujeito às penalidades da Lei.

**11.3.** Os resultados do Processo Seletivo de Ingresso aos cursos de Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura, na modalidade a distância, serão publicados conforme disposto neste Edital e serão válidos, exclusivamente, para o ano letivo de 2020.

**11.4.** É de responsabilidade **EXCLUSIVA** do(a) candidato(a) acompanhar por meio da página <http://coperse.furg.br>, eventuais alterações e complementações referentes ao Edital de Vagas Complementares do Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de Biblioteconomia - Bacharelado, Ciências - Licenciatura e Física - Licenciatura, na modalidade a distância.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD.

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS COMPLEMENTARES

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	21 de dezembro de 2020
Período de inscrições	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	04 a 17 de janeiro de 2021
Lista de homologação	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	19 de janeiro de 2021
Período de interposição de recursos das inscrições não homologadas	<a href="mailto:coperse@furg.br">coperse@furg.br</a>	até 20 de janeiro de 2021
Resultado dos recursos da homologação	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	21 de janeiro de 2021
<b>Divulgação da Classificação Geral</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	25 de janeiro de 2021
<b>Divulgação da 1ª Lista de Aprovados</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	25 de janeiro de 2021
Período de Solicitação de matrícula <i>online</i> Envio da documentação <i>online</i>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	26 a 31 de janeiro de 2021
Prazo de recurso e reenvio da documentação <i>online</i>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>	04 a 05 de fevereiro 2021
Resultado da matrícula 1ª lista	10 de fevereiro de 2021	

Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

**Renato Duro Dias**  
**Pró-Reitor de Graduação**

## Anexo I

### AMPLA CONCORRÊNCIA

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula *online* e Efetivação da matrícula.

\*\*\*Solicitação de matrícula *online*:

Consiste envio dos seguintes documentos em arquivos digitais:

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), acompanhada do original;
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau), acompanhada do original;
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Comprovante de quitação eleitoral;
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Cédula de identidade (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração de “ciência” no sistema de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009 (disponível em <http://coperse.furg.br>)

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio (ENEM); c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os(As) candidatos(as) que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A fotocópia do Diploma de Curso Superior devidamente registrado, com a posterior apresentação do original ao Registro Acadêmico da FURG, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens 1 e 2).

IV- Os(As) candidatos(as) devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos e locais estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

V – Os documentos originais dos itens A e B deverão ser apresentados, junto a sua respectiva cópia simples, na secretaria do polo durante o primeiro encontro presencial em data a ser definida pela SEAD.